

10 trabalhos científicos estão sendo encaminhados para congressos e 8 teses foram defendidas até o mês de outubro.

(Ver Nota no final desta Divisão.)

A Comissão de Especialistas da CAPES tem, sobre o corpo docente, o seguinte comentário:

*"O corpo docente é constituído de 36 professores permanentes, mais 10 professores participantes e 3 em fase de treinamento. A maior parte está em regime de dedicação exclusiva e tempo integral. Convinhamos que o número é mais que suficiente para um curso de mestrado com um total de 26 alunos. Os professores possuem qualificação adequada à área e o curso não depende de professores visitantes.*

*A relação orientando/orientador é considerada muito boa."*

A Comissão da CAPES atribuiu ao curso **sub examine**, o conceito "C". Mas todas as recomendações feitas pela CAPES e pela Comissão Verificadora foram incorporadas à diligência, efetuada por meio do DC-144/85 e cumpridas, prontamente, pela universidade.

## II – VOTO DO RELATOR

Face à documentação apresentada e levando-se em consideração as conclusões da Comissão Verificadora e, também, dos especialistas da CAPES, vota o Relator pela renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina Veterinária, com áreas de concentração em: Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, Patologia Veterinária e Cirurgia Veterinária, a nível de mestrado, ministrado pela Universidade Federal Fluminense, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar desta data, e retroagindo seus efeitos ao término do credenciamento.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1985.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/Antônio Fagundes de Souza – Relator

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 6 de dezembro de 1985.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Letras em nível de mestrado e doutorado.

CEsu, 1º Grupo – **Par. 877/85**, aprovado em 6/12/85 (Proc. 23038.002167/84-5)

## I – RELATÓRIO

O Sub-Reitor de Ensino para Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro encaminhou a este Conselho o processo referente ao pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Letras, a níveis de mestrado e doutorado, ministrado pela Faculdade de Letras da mencionada universidade.

Integram o processo, além da documentação organizada pela universidade, os relatórios de avaliação da CAPES e das Comissões Verificadoras, instituídas com o propósito de trazer subsídios e fundamentação ao presente Parecer.

O curso de pós-graduação em Letras da UFRJ, em níveis de mestrado e doutorado, iniciou suas atividades em 1970, tendo sido credenciado através do Parecer-CFE 573/70.

Em 1977, a instituição solicitou a renovação do credenciamento, que veio a ser concedida pelo Parecer 1.501/77.

Ao solicitar novo credenciamento, a instituição introduziu algumas alterações na estrutura organizacional do curso, que ora se apresenta com as seguintes áreas e subáreas.

### 1. Letras Clássicas

- . Língua e Literatura Grega
- . Língua e Literatura Latina

### 2. Letras Vernáculas

- . Língua Portuguesa
- . Literatura Brasileira
- . Literatura Portuguesa

### 3. Letras Anglo-Germânicas

- . Língua e Literatura de Língua Inglesa

### 4. Letras Neolatinas

- . Língua e Literatura Francesa
- . Língua e Literatura Hispânica

### 5. Lingüística e Filologia

- . Lingüística
- . Filologia Românica

## 6. Ciência da Literatura

- . Teoria Literária
- . Literatura Comparada
- . Semiologia
- . Poética

Tendo em vista a especificidade de cada uma das áreas mencionadas, as mesmas vêm sendo avaliadas pela CAPES separadamente. No entanto, para efeito da presente avaliação, foi constituída uma Comissão Verificadora mais ampla, com seis membros, cujo trabalho foi assim dividido: nos dias 9 e 10 de outubro de 1984, as áreas de Letras Vernáculas, Anglo-Germânicas e Neolatinas, foram visitadas pelos professores Massaud Moisés (USP), Hilário Inácio Bohn (UFSC) e Margarida Aguiar Patriota (UnB), que apresentaram relatórios específicos; nos dias 23 a 25 de outubro, as áreas de Ciência da Literatura, Letras Clássicas, Lingüística e Filologia foram visitadas pelos professores José Cavalcante de Souza (USP), Isac Nicolau Salum (USP) e Tânia Franco Carvalhal (UFRS), que apresentaram um relatório integrado, embora analisando separadamente cada área.

O presente Parecer procurará reunir as informações dos 4 relatórios, analisando o curso dentro de uma visão conjunta.

### Corpo Docente

O curso conta com um corpo docente constituído de 47 professores, reunindo nomes que gozam do mais elevado conceito na área, sendo conhecidos no País e internacionalmente, pela importância da respectiva produção científica. Todos possuem o título de doutor e em grande parte estão vinculados ao curso em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva.

O anexo I apresenta a relação completa dos docentes, distribuídos pelas áreas do curso em que atuam.

De acordo com o parecer dos Consultores da CAPES, a dimensão do corpo docente permanente é adequada em relação ao número de alunos em todas as áreas, bem como foi considerada "*recomendável ou adequada*" a sua qualificação, segundo a titulação formal ou experiência profissional e competência na área. Quanto à dedicação do corpo docente em relação ao regime de trabalho e distribuição de atividades no curso, esta foi considerada adequada ou suficiente nas diferentes áreas. Finalmente, quanto à presença de professores visitantes, os Consultores da CAPES consideraram que só havia dependência na Área de Letras Clássicas e na Subárea de Filologia Romântica, embora as diferentes áreas contem com a participação de professores visitantes que contribuem com suas aulas ou conferências para o enriquecimento das atividades regularmente oferecidas, sem constituir, todavia, vínculo permanente com a instituição.

Quanto à relação orientando/orientador, esta corresponde às exigências habituais, oscilando entre 4 a 6 alunos por professor, nas diversas áreas.

### Corpo Discente

A seleção de candidatos ao curso de pós-graduação é feita atendendo às di-

ferentes áreas e subáreas. Por isso o número de alunos é variável, não só por áreas e subáreas, como por nível de mestrado e doutorado.

Na documentação enviada pela instituição, é apresentada a distribuição dos alunos por áreas e subáreas, segundo a etapa do curso em que se encontram: cursando disciplinas, atendendo exigências de orientadores ou elaborando dissertação ou tese.

De acordo com o relatório da CAPES, estão matriculados no curso 353 alunos, assim distribuídos:

Área	Mestrado	Doutorado	Total
Ciência de Literatura	53	41	94
Letras Clássicas	03	09	12
Lingüística e Filologia Românica	50	28	78
Letras Neolatinas e Letras Anglo-Germânicas	48	21	69
Letras Vernáculas	49	51	100
Total	203	150	353

A clientela do curso é formada de bolsistas de vários Estados, professores universitários da própria universidade e de outras instituições de ensino superior do Estado do Rio de Janeiro e professores de ensino de 1ª e 2ª graus que aspiram ao magistério universitário. De um modo geral, é boa a formação acadêmica dos candidatos ao curso.

O fluxo de estudantes ingressos e egressos nas diversas áreas e subáreas é considerado satisfatório.

Os egressos destinam-se, geralmente, ao ensino superior em instituições oficiais ou particulares.

O tempo médio que vem sendo utilizado para obtenção do grau de mestre tem sido de 3 a 5 anos, enquanto para o doutorado, o período se estende de 5 a 8 anos.

### Pesquisa e Produção Científica

Como foi dito anteriormente, os professores do curso publicam com regularidade livros ou artigos em jornais e revistas, tendo, de um modo geral, boa participação em congressos, seminários e reuniões científicas, realizados no País e no exterior.

A produção científica dos docentes é relevante, quer do ponto de vista quantitativo, quer do qualitativo.

Nota-se coerência entre a produção científica e os projetos de pesquisa desenvolvidos nas áreas e subáreas. Ao todo foram relacionadas 42 linhas de pesquisa,

assim discriminadas por áreas:

Ciência da Literatura	9	
Letras Clássicas	1	
Linguística e Filologia Românica		6
Letras Neolatinas e Letras Anglo-Germânicas	18	
Letras Vernáculas		18

A relação completa das pesquisas com título e descrição sumária, bem como os projetos que vêm sendo desenvolvidos em cada uma delas, encontra-se no relatório do curso, quadro 6.

A produção científica discente é considerada satisfatória em todas as áreas, sendo regular o fluxo de defesa de dissertações e teses de concluintes do curso.

Os títulos e resumos de todas as dissertações e teses defendidas desde o início de funcionamento do curso encontram-se no extrato do Cadastro de Produção Científica, que integra o processo.

#### Infra-Estrutura Física: Instalações e Equipamentos

O curso funcionou, até há pouco tempo, no velho prédio da Avenida República do Chile, cujas instalações deixavam muito a desejar, quanto ao espaço disponível, à segurança e localização. Apesar das inquestionáveis deficiências físicas, a Faculdade de Letras ali funcionou, mantendo com eficiência satisfatória seus cursos de graduação e pós-graduação. Destaque especial deve ser dada à sua valiosa biblioteca, com um extraordinário acervo que dispõe inclusive de um setor de livros raros.

A bibliografia básica de todas as áreas está satisfatoriamente atendida, lamentando-se, todavia, a interrupção da assinatura de algumas revistas estrangeiras, cuja regularização deverá ser pleiteada com urgência.

O membros da Comissão Verificadora tiveram a oportunidade de visitar as novas instalações da Faculdade de Letras no novo campus universitário da UFRJ, e onde o curso passou a funcionar a partir de março de 1985, tendo sido consideradas excelentes.

#### Estrutura Curricular

A organização curricular está expressa no Regulamento dos cursos de pós-graduação em Letras e as ementas das disciplinas constam, de maneira clara e concisa, na respectiva listagem de disciplinas.

Para o mestrado são exigidas 4 disciplinas da subárea (disciplinas centrais), 2 de domínio conexo e 2 eletivas; para o doutorado são exigidas 8 centrais, 4 de domínio conexo e 4 eletivas, além de EPB, obrigatória por força da lei.

A Comissão Verificadora julgou a estrutura curricular adequada e consistente com os objetivos do curso.

#### Organização Acadêmica e Administrativa

A administração do curso de pós-graduação em Letras da UFRJ foi considerada plenamente satisfatória pela Comissão Verificadora, refletindo o equilíbrio e a adequação de sua proposta curricular.

As atividades de coordenação do curso estão disciplinadas pelo Regulamento nos artigos 39 a 99.

#### Considerações Finais

A avaliação do curso de pós-graduação em Letras da UFRJ sofreu variações de acordo com as áreas e subáreas que o compõem. Os Consultores da CAPES atribuíram conceito "A" às áreas de Ciência da Literatura e Letras Vernáculas, conceito "B" à área de Linguística e Filologia Românica e conceito "C" às áreas de Letras Clássicas e às de Letras Modernas.

Os relatórios da Comissão Verificadora igualmente recomendam a renovação do credenciamento do curso.

#### II – VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o exposto e com base nas conclusões das avaliações realizadas pela CAPES e pela Comissão Verificadora, que confirmam o bom desempenho do curso, é a Relatora de parecer que deve ser renovado, por 5 (cinco) anos, o credenciamento do curso de pós-graduação em Letras, a nível de doutorado, ministrado pela Faculdade de Letras da UFRJ, nas áreas e subáreas que são a seguir especificadas, retroagindo seus efeitos ao término do período do credenciamento anterior:

##### 1. Letras Clássicas

- . Língua e Literatura Grega
- . Língua e Literatura Latina

##### 2. Letras Vernáculas

- . Língua Portuguesa
- . Literatura Brasileira
- . Literatura Portuguesa

##### 3. Letras Anglo-Germânicas

- . Língua e Literatura de Língua Inglesa

##### 4. Letras Neolatinas

- . Língua e Literatura Francesa
- . Língua e Literatura Hispânica

## 5. Lingüística e Filologia

- . Lingüística
- . Filologia Românica

## 6. Ciência da Literatura

- . Teoria Literária
- . Literatura Comparada
- . Semiologia
- . Poética

Nos termos da Resolução 5/83, fica igualmente recredenciado o curso a nível de mestrado, nas áreas e subáreas já mencionadas.

### III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto da Relatora. Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1985.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/Zilma Gomes Parente de Barros – Relatora

### IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 6 de dezembro de 1985.

### ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL – DF

Indicação de professores para cursos de Especialização.

CESu, 1º Grupo – Par. 841/85, aprovado em 5/12/85 (Proc. 23001.001126/85-78 e outros)

#### I – RELATÓRIO

A Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF submete a este Conselho a indicação de professores “de acordo com o parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução 12-CFE, de 6 de outubro de 1983”.

Os professores indicados deverão lecionar em cursos de especialização, nas áreas de “Administração Financeira”, “Auditoria Interna e Externa”, “Comércio Exterior”, “Engenharia Econômica” e “Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos”. Os processos contêm, em cada caso, plano de curso, Regimento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, conteúdo programático, disciplinas e respectivos professores e seus *curricula vitae*.

2. A análise dos planos de curso e do Regimento, bem como dos conteúdos

programáticos, revela que os cursos destinam-se a uma clientela bem mais ampla do que os integrantes ou postulantes ao “Magistério Superior, no sistema federal”.

Com efeito, não basta declarar que o objetivo dos cursos é “a especialização para o Magistério Superior” (em geral) nos campos que indica. Ao definir a estrutura curricular, a AEUDF admite (com variações de redação) que os cursos têm como escopo último o “aperfeiçoamento do desempenho pessoal” (ou profissional) dos candidatos. Estes são definidos, na Seção 11, art. 2º do Regimento, como “privativos aos profissionais de nível superior graduados no país e no exterior” (sic). O estudo dos conteúdos programáticos não conduz a conclusão diferente.

#### II – VOTO DO RELATOR

O exposto desaconselha a apreciação, pelo CFE, dos *curricula vitae* dos docentes indicados ou de qualquer outro aspecto dos cursos em causa.

A AEUDF deve assumir a responsabilidade integral pelos cursos, que são livres, salvo os disciplinados pela Resolução-CFE 12/83, no âmbito que especifica. O valor dos certificados respectivos será o que lhes for atribuído pelas pessoas ou instituições que devam avaliá-los, no interesse de seus portadores. Não cabe a este Conselho autorizar, direta ou indiretamente, cursos de pós-graduação *lato sensu* (com a ressalva feita). Nem podem as instituições arrimar-se na disciplina específica da Resolução-CFE 12/83 para transmitir a idéia de que são cursos que têm a chancela do Conselho.

4. Nos casos concretos, objeto de apreciação do presente Parecer, entendemos devam ser arquivados os respectivos processos (Processos 23001.001126/85-78, 23001.001128/85-01, 23001.001127/85-45, 23001.001127/85-31 e 23001.001129/85-66).

Deve ser respondido à instituição nos termos deste Parecer, advertindo-a de que não deve usar o nome do Conselho Federal de Educação, nem fazer menção à Resolução-CFE 12/83 nos documentos de divulgação dos cursos indicados e nos certificados de conclusão dos mesmos.

#### III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1985.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/Armando Dias Mendes – Relator

#### IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 5 de dezembro de 1985.

---

BLOCO 2: HOMOLOGAÇÃO MINISTERIAL DE PARECERES DO CFE

---

877/85

25/2/86

2.903

Documente n° 303 P. 121